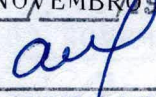




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 NOVEMBRO 1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

REQUERIMENTO N.º 525/99

EXMO. Sr.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 525/99	26/10/99



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na lei Orgânica do Município, requer, após ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da Municipalidade, e ao CONTRAN, que seja efetuado com certa urgência o estudo da viabilidade de na Avenida Uruguai (lateral da Câmara de Vereadores) e que se destinasse o estacionamento aos Vereadores e Autoridades desta casa devidamente identificados.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação prende-se ao fato de que nas imediações da Câmara de Vereadores a circulação de veículos é excessivamente grande tornando quase impossível encontrar vaga em algum dos estacionamentos próximos à mesma, fazendo com que Vereadores e Autoridades que visitam a Câmara deixam seus veículos à várias quadras do Poder Legislativo.

Se faz necessário o referido estacionamento pela mesma razão que os demais órgãos públicos como a Prefeitura, Fórum, SMEC, entre outros, os possuem, agilizando os serviços nas referidas repartições. Dando com isso, maior rapidez nos seus deslocamentos e facilitando o acesso ao Poder Legislativo.

No tocante a identificação dos veículos sugerimos a implantação de um selo confeccionado pela Câmara de Vereadores para esse determinado fim, onde o mesmo seria instalado no pára-brisa dos veículos autorizados.

Sala das sessões, 25 de Outubro de 1.999.


VOLMIR FERANTI

Vereador da Bancada do PMDB